

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
 « Semestre.... 1\$300
 « Trimestre.... \$720

Pública-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e rende-se no escriptório da redução rua Nova do Maro n.º 48. Preço de cada numero avulso 4 rs. No mesmo escriptório se recebem os annuncios, que devem ser pagos a 3 rs. por linha, repetição 2 rs. As correspondências serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá cindo francas de parte, e as publicará, querendo, cindo legalmente reconhecidas por tabellão desta comarca, mediante o preço de 3 rs. por linha. e não contendo materias em oposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
 « Semes re.... 1\$560
 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 11 DE NOVEMBRO.

Também somos nós do numero d'aquelles que vêm ameaçados os principios de justa e rasoável liberdade, que, mais na theoria do que na prática, vigoram em Portugal; também somos d'aquelle, que, pelo meio da instrução popular e comum a ambos os sexos, desejamos contramirar o edifício ameaçado; porque estamos convencido, que o despotismo só pode nutritivo meio da ignorância, assim como a liberdade no meio da ilustração.

Nós não somos, dos que, querendo iludir os outros, se illudem a si mesmo. Não somos dos que creem, ou dizem, que para triunfar a liberdade, basta desenrolar o seu standarte!!

O standarte não deu a liberdade a Portugal. Deu-a o braço potente que o empunhava; deu-a a ilustração desse punhado de bravos que o rodeavam, que, conhecendo a superioridade do homem sobre os outros animaes, sonberam repelir um jugo, que estes soportam a seu pesar; deu-a a justiça da causa, que o acompanhava; deu-a a intolerância, e perseguição; deram-a as forças e os fuzilamentos; os careeres e as masmorras; os destroços e as deportações; os golpes e as cacetadas; os tributos amontoados até às janelas das casas; os donativos forçados com o nome de voluntários, as brigadas, os embargos, e trabalhos corporais denominados faxinas; o excessivo recrutamento, tanto da primeira, como da segunda linha, que, sem consideração ao estado, nas ciencias, e á artes, arrebatava os filhos aos pais idosos, e invalidos — o marido e o pae ás amantes esposas e aos filhos inocentes; deu-a, sobre tudo, o manifesto auxílio do Céo, que nem sempre reservava para a vida eterna a punição das iniquidades dos homens.

É por isso mesmo, talvez nos digam que o sistema liberal não pode ser abalado! — Illusão — Os factos que acabamos de relatar, pertencem á historia. A geração, que os presenciou, pode julgar-se morta. Os destinos de Portugal estão hoje nas mãos de quem ouve, lê, e não pode acreditar o que lhe dizem, e vê escrito; não faltando ao mesmo tempo, quem os indique como fabulosos.

A geração presente, que pode julgar-se cheia de vigor, é, geralmente fallando, muito mais liberal do que a precedente, por isso mesmo que tem, inquestionavelmente, mais instrução.

A faculdade que todos tem de poder comunicar os seus pensamentos por palavras e escriptos tem, em grande parte, produzido este bem, e não menos a liberdade de poder publicá-los pela imprensa; mas estas garantias do cidadão, tan essenciais á instrução e liberdade do homem, tem sido coartadas na maior parte dos paizes, que se denominam livres, e Portugal não está exempto da possibilidade de ver so-phismado, ou mesmo alterado, um dos mais valiosos artigos da sua constituição política ficando a instrução do povo unicamente dependente das doutrinas escolares, e das práticas parochiaes.

É esta a mina, com que pertendem fazer voar o rochedo, sobre que está firmada a bandiera da liberdade, e que é foroso contramirar-a, ou disporem-se para os resultados.

Não julguem que um povo inteiro está á mercê dalgumas duzias, ou centos, de litteratos, com os quais se falla todos os dias, e a diversas horas. Os portuguezes vão muito além d'aquelle que se matam para ir fazer corte ao seu rei defuncto, ou d'aquelle que se dão a morte, porque seu marido morreu; mas, na sua maior parte, estão muito áqueles que tem os conhecimentos necessários para poderem repelir o despotismo.

O que não ousa queixar-se d'uma violencia; o que não se atreve a recusar uma lista, que a autoridade lhe impinge; o que não duvida trabalhar ao Domingo, mas não ousa trabalhar no dia do seu padroeiro com medo do castigo do Santinho; o que despresa toda a medicina para se entregar nas mãos d'uma feiticeira, ao mandado da qual obedece regamente, entregando-lhe aquilo de que pode dispor, e indo, por fim, pedir e roubar para mandar dizer missas pela alma do pae, do avô, ou bisavô, que anda dentro do seu corpo! O que isto e outras cousas faz! não está longe de crer, que os seus bens, e a sua vida são propriedade alheia, e que a bemaventurança se consegue com o gosto dos bens mundanos d'aquelle que os dirige ao supremo bem.

Deixem-se de partidos, deixem-se de rivalidades! Sem instrução não pode haver liberdade. É necessário por uma barreira à instrução que pretendem dar á nossa mocidade. Esta instrução importa a ignorância, e mesmo a derrogação não só da Lei das Taboas do Sinai, escripta por Mão Divina, mas também as Santas e Cl-

vilisadoras Doutrinas do Evangelho, e d'aquelle outras leis dos códigos civis, escriptas por mão humana.

Não somos nós, o que o dizemos; nós apenas o repetimos. É o r. Alexandre Herculano, o que o diz, e o que o prova. Em tempo, e lugar competente verão nossos leitores a falla deste exímio litterato, e abalizado historiador, e então darão ao nosso artigo a consideração que elle merece.

J. I. d'Abreu Vieira.

Discurso do snr. Alexandre Herculano na reunião, que teve lugar em Lisboa no theatro de D. Maria 2.º no dia 31 d'Outubro.

« O snr. Alexandre Herculano começou observando, que achava inevitável a nomeação da comissão, à qual deveriam ser remetidos todos os projectos e bases que tem sido enviados á mesa; mas que antes dessa eleição devia a futura comissão ser bem esclarecida e guiada pelo pensamento que predominava na assemblea. Nós vímos aqui, disse o orador, porque vemos o futuro do partido liberal ameaçado. Não queiramos disfarçá-lo. A onda da reacção tenta invadir o que há de mais sagrado nas nossas instituições. Não nos illudamos, deixemos as máscaras hypocritas para os adversários! (Apoiados). Cumple que este pensamento seja manifestado em toda a sua plenitude.

O orador felicita o paiz por se achar alli reunida tão numerosa assemblea. Estão aqui para cima de oitocentas pessoas, discutimos placidamente. Todo está tranquillo aqui e em redor de nós. Os ministros estão tranquillos nas suas casas ou nas suas secretarias; o rei está tranquillo n's seus paços; lá em baixo não se vê um soldado, aqui não ha um espião, [energicos aplausos] porque o poder tem a consciencia de que somos um povo livre. Se o rei, se esse bom rapaz, falemos popularmente, quizesse entrar agora aqui, podia estar certo que debaixo da carroagem não lhe haviam de estoivar nenhuma bomba! (Bravos unâimes e clamorosas palmas entusiasticas, prolongado aplauso. Um membro da assemblea, solta o grito — Viva o rei! e é cor respondido).

O orador, continuando, diz — eu não dou vivas, porque aprendi com o rei soldado a não dar vivas. Quando militavamos no Porto, foi-nos prohibido dar vivas. Nos com-

bates não se dão vivas, e todos nós agora temos de combater com a palavra; temos que combater com o trabalho; temos que combater com a perseverança; temos que combater com as nossas bolsas. E neste momento cumpre-me felicitar a assemblea pela ver acimada de uma grande ideia afirmativa, depois de prolongado pensamento negativo. Até agora, em quanto a imprensa combatia a invasão reaccionaria, tenho guardado silêncio. Tenho esperado até à realização do facto. A imprensa tem lutado; mas essa luta seria ingloria e insuficiente, se, por ventura, se não traduzisse n'um tacto positivo. E esse o facto que esta assemblea é chamada a realizar. Considero, d'ora ávante, o partido liberal em perigo. Devem ser esquecidas todas as ofensas perante o perigo que ameaça a família. Sejamos moderados, mas firmes. A justiça é por nós, e pela causa que estamos empenhados em defender. Sejamos justos, porque somos fortes. Vemos ameaçado o futuro do paiz na educação popular.

Contra nós estão de pé tres grupos de reaccionarios fandidos n'um só grupo.

O orador passa então a definir cada um destes grupos. Diz que o primeiro é um pequeno grupo de homens do partido liberal, aparentemente sem importância política, mas cujas intenções o instinto popular logo advinhou.

A multidão nunca se engana, observa o orador, porque o maior sabio do mundo são todos. Esses, como todos os reaccionarios, tomam a religião por pretexto. Entre elles, porém, há homens verdadeiramente liberaes, que estão conduto illudidos, por quanto não pode acreditar que homens que combateram vinte e cinco annos pela liberdade, homens a quem elle viu vacillar entre a vida e a morte nos campos da batalha, feridos pelas balas contrarias, tenham hoje, depois de tantos sacrificios e de tanto sangue derramado, intenções reservadas de reacção. Estão illudidos repele o orador; sejamos justos porque somos fortes.

O segundo grupo é dos que entendem que a humanidade vai mal pelo caminho do progresso. Respeitem-s-lhes a liberdade do pensamento; mas em lha respeitarmos, não é razão para que nos vamos entregar nos braços delles.

O terceiro grupo finalmente, diz o orador, é o dos que tomaram a seu cargo impedir que a religião de Christo percebesse, e que nos votam no inferno porque somos liberaes. E esquecem-se de que o evangelio diz que as portas do inferno não prevalecerão contra a egreja de Christo! Para esses pede o esquecimento. (Applausos).

O orador continuando, allude a ter-lhe uma folha da capital atribuído a honra de haver convocado esta reunião. Diz que a iniciativa não partiu dele; mas, desde o momento que supozeram o partido liberal encarnado n'elle, procuraria defender-lhe o pensamento.

Entrando pois na analyse da questão das irmãs de caridade em Portugal, observou que alguém dissera ser necessário chamar de fora quem educasse a infancia e a mocidade portuguesa, convocando-se para esse efeito senhoras estrangeiras, e congregações estranhas. Que acrescentavam até algumas pessoas respeitáveis, que não so-

era indispensável que fossem chamadas pelo governo essas senhoras, mas que não reputavam completa a obra sem se convocar também de fora, uma congregação religiosa de homens para nos illustrar a nós. (Movimento de indignação na assemblea). Que foi então que elle se lembrou de estuar a conveniencia da importação desses auxílios externos, e que na sua conclusão fôr tristissima para a intelligencia das pessoas que propozeram tal ideia.

Que visto serem tão preconisados os resultados excellentes que a congregação da missão tem produzido, quiz verificar por si mesmo o valor dessa apreciação pelas amostras que cá temos.

O orador entende que a instituição das irmãs da caridade ha de trazer necessariamente a fundação de congregações de lazarristas, não só em Lisboa, mas talvez até na capitais dos districtos, e em todo e qualquer lugar deste reino, onde elas, por ventura, se estabeleçam. Porque não podemos fazer que o que é deixe de ser. Os lazzaristas já os houve em Portugal, onde foram introduzidos no tempo d'el-rei Dom João V. Era a congregação de Rihfolles.

Supondo que definitivamente se pretendia estabelecer e radicar entre nós a congregação da missão, o processo, n'um governo representativo como o nosso, devia ser pelos meios ordinarios, e os estatutos dessa ordem haviam de ser, por conseguinte, apresentados ao governo para examinar se nesses estatutos ha ou não coisa que contrarie as disposições fundamentaes do sistema que nos rege. Entende o orador, que taes estatutos sao contrários ás leis do paiz, e que o procurador geral da coroa, que no exercicio das suas severas funções os approuasse, trahiria, em nome de todos os principios, o governo. Confia, porém, o orador, em que não havemos de ter em Portugal a congregação da missão, porque ainda não deixou de pôr in teira fé na rectidão da nossa magistratura.

Passou depois ás provas, analysando detidamente algújs dos principios em que assenta a regra da ordem. Una das suas disposições principaes é a seguinte: (leu).

[Continua]

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 6 de Novembro

Presidencia do snr. Francisco Carvalho.

Sendo meio dia e tres quartos, verificada a presença de 60 surs. deputados, abriu-se a sessão.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

A correspondencia teve o destino que lhe competia.

O snr. Horta, participou que a deputação encarregada de assistir ao funeral do snr. Albino de Figueiredo acabava de cumprir a sua dolorosa missão.

O snr. António de Serpa ponderando a conveniencia de abbreviar as eleições para complemento da meza, bem como das comissões, com quanto não se atrevesse

a propôr que fossem já proclamados secretários e vice-secretários os que foram na sessão passada, pediu que ao menos se procedesse á eleição de uns e outros só por uma chamada, lançando-se as listas em duas urnas.

O snr. presidente, nomeou para comporem a deputação que ha de apresentar a sua Magestade a lista quintupla para a escolha de presidente e vice-presidente da camara, os surs. visconde de Porto Carreiro, Bernardino Carneiro, Martens Ferrão, Estevão Palha, Guedes de Carvalho, Vaz Monteiro, e Maximiano Osorio.

Passou-se á eleição de secretários. E tendo entrado na urna 63 listas, das quaes 2 brancas, só obteve maioria absoluta o snr. Miguel Osorio Cabral com 57 votos.

Procedeu-se á chamada para a eleição de um secretário, e dos vice-secretários. E verificado o escrutínio para a eleição do secretário, tendo entrado na urna 59 listas sendo uma branca, saiu eleito o sr. Bernardino da Silva Carneiro com 42 votos.

Corrido o escrutínio para a eleição dos vice-secretários, verificou-se terem entrado na urna 55 listas, das quaes 1 branca: e não obteve maioria absoluta nenhum snr. deputado.

Não havendo já numero na sala

O snr. presidente, pediu aos srs. deputados que se reunissem na 2.ª feira ás 11 horas e levantou a sessão

Eram 2 horas e um quarto.

Na sessão do dia 8 ficou constituída a camara electiva. Foi nomeado presidente o snr. Vellez Caldeira; vice-presidente o snr. Rebelo de Carvalho. A eleição dos presidentes supplementares, e da comissão da resposta ao discurso da Coroa, não chegou a verificar-se.

A camara resolveu que nesta sessão continuassem a funcionar as comissões elitas na sessão passada.

INTERIOR.

Chegou a Lisboa o Príncipe Alfredo, filho seguido da Rainha d'Inglaterra.

A fragata *Euryalus*, em que veio S.A., é de força de 400 cavallos, e tem 15 peças, e 930 praças de guarnição.

S.A. desembarcou, e foi conduzido ao palacio das Necessidades em corbe da Casa Real. Guarda d'honra — um batalhão de caçadores, e um esquadrão de Lanceiros.

— *Protocolo*. — O snr. consul-francez apresentou no governo civil um protesto contra o deposito judicial da filha da snr.^a viúva Bisson. Diz-se que por causa desta questão já ha graves dificuldades e que a autoridade consular francesa recebera instruções do ministro em Lisboa para reclamar a menina depositada; nada porém sabemos de positivo. O que é certo é que no publico ha fortes apreensões sobre esta pendência. Teremos nós de ver repetidas as scenas do « Charles et George »? Parece que da parte da França ha um propósito determinado de nos humilhar; ou de fazer de nós um jogueté para chamar a

campo a Inglaterra. E' o que saltava. Aguardamos o desfecho da questão, que se acha affecto aos tribunaes.

(Commercio do Porto)

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Berlin 3.

O principe Hohenzollern, pai da rainha de Portugal, está encarregado pelo regente de organizar o ministerio, que se espera seja liberal moderado.

Idem 4.

O ministerio deu a sua demissão.

Londres 3.

A «Gazeta de Londres» publica parte do detalhe do vice-almirante Seymour, relativo á extinção da pirateria nos mares da China.

Hoje sahe para França o carro funebre de Napoleão I.

Alguns membros da camara dos comunes occupa-se nos meetings sobre o assunto de «Carlos e Jorge» cujo navio se considera em Bordes.

Com o pretexto de desmentir o que disse o *Times*, respeito á demora que houve de enviar ao Tejo a esquadra da Mancha o citado periodico pronuncia-se n'uma linguagem energica, potco costumada na imprensa ministerial, contra os actos do governo frances, e, admittindo faltas reciprocas, conclue que desde 1848 o acto mais grave que se tem commettido contra a ordem publica europea por um governo regular, é a conducta seguida na questão do Carlos Jorge pelo governo do vizinho imperio.

(Oriente)

Uma noticia telegraphica de Nantes diz que o navio frances «Alfredo» procedente da ilha da Reunião, fora apresado em Oiho por um navio de guerra portuguez, e conduzido a Moçambique. Diz a noticia que o navio fora restituído mais tarde, mas depois de ter soffrido grandes prejuizos.

Esperemos-lhe pela volta!....

O navio frances «Anna», conduzindo negros engajados para as colonias francesas, estes se revoltaram no mar contra a tripulação, e fizeram tal carnificina, que só douis tripulantes escaparam por milagre a bordo do navio frances «Ville d'Angers».

(C. do Porto)

LÓCAES.

A proposito. — Quando, em Lisboa, se promove o ensino, e instrução do sexo feminino; independente de todo o auxi-

lio estrangeiro, uma portuguesa, por nascimento e espírito, a ex.^{ma} sra. D. Eduarda Emilia Moreira de Sá, auxiliada por sua irmã a ex.^{ma} sra. D. Joanna Emilia Moreira de Sá, vai estabelecer um collegio de meninas a par d'aquelle de meninos já estabelecido por seu marido.

A illustre fundadora é bem reconhecida nesta cidade por suas virtudes; e admirada, desde os primeiros dias da sua juventude pelo carinho, e desvelo com que tratava a infancia nas pessoas suas parentes, e filhos do seu tutor; e o talento, e erudição desta respeitável senhora, de sua irmã, e, geralmente fallando, das senhoras Sás, da casa de Sá, não só é conhecido na terra do seu nascimento, mas tambem na republica das letras.

Se o pensamento nobre, e glorioso dos litteratos e patriotas de Lisboa chegar ao desejo lisonjero, os bons e valiosos serviços das Sr^{as} Sás não devem escapar á respeitável associação, nem pode desrespeitar-se a localidade do collegio, e as favoraveis circunstancias, de que está rodeado.

Convidamos os nossos leitores para lerem o programma, e a sua introdução, que, em seguida se encontrará.

— *Trasferencia passagem e posse.* — É salido, que o nosso patrício o sra. José Joaquim Vieira foi transferido do lugar de delegado do procurador régio na comarca de Felgueiras para idêntico lugar na comarca de Braga, passando o desto para aquella. S. s.^a passou aqui antes d'ho deur com direcção àquella cidade para tomar posse do seu cargo.

Esta, e similares contradições no tempo, em que, nas diversas localidades, tem de julgar-se moedeiros falsos, é, e tem sido objecto de profondas meditações, das quais nós mesmo nos não temos exemptados, no entanto conhecendo, como conseguimos, a integridade do sra. José Joaquim Vieira, no exercicio do seu ministério; e, com quanto muito se lamente uma tal transferencia, quando os moedeiros vão ser julgados em Braga, podemos assegurar a estes moedeiros, que a sua sorte não mudou para melhor.

— *Continuam!* Hontem, sendo vinte, e vinte e cinco minutos, sobre as sete horas da manhã, sentiu-se tremer a terra. Não podemos marcar o tempo do seu movimento, nem mesmo a sua impetuosidade; porque do tremor só tivemos conhecimento, quando pessoas de familia, que habitam o andar superior, se levantaram precipitadamente de suas camas, perguntando umas ás outras, se a terra tremia? — Quanto a nós, não sentimos no nosso leito o menor movimento; porém, não dormindo, parece, que dormiamos; porque muita gente o sentiu, e delle se falla, sem a menor dúvida. São bem amaldiçoados!

Aos pais, e em especial ás mães de família.

Ao passo que principiam de instituir-se por todo o reino numerosos colle-

gios de educação para o sexo masculino vai a sentir-se, notavel falta de estabelecimentos desta natureza para o sexo feminino,

E, todavia, se o nosso sexo, chamado a exercer missão tam elevada, como a da esposa e mãe, influí grandemente, e d'um modo tão directo e immediato no bem estar da sociedade, razão parecia, que esta devêra ter na maior conta a educação do sexo, que acalentou em seu regaço a geração presente, e hade acalentar successivamente todas as que após esta se seguirem.

Parece, que em o nosso paiz ainda não calou bem esta verdade. A educação feminina é geralmente tida em pequena conta, para não dizer em abandono; ao passo que na Inglaterra, na França, na Alemanha, e no resto da Europa a educação deste sexo é cuidada com a maior atenção e desvelo: e é vergonha dizer — que vimos com os nossos olhos, há mais de 20 annos, na propria America ser tida em uma conta a educação deste sexo, em que hoje não é tida ainda em Portugal!

Um dos nossos maiores geographos, fallando das senhoras portuguezas, disse — O Bello Sexo (*o português*) em geral não tem a instrução de algumas estrangeiras, mas também não tem os seus defeitos: é amavel, espirituoso, e meigo. Pode-se affrontemente dizer, que uma Portugueza bem educada é estimável; faz as delícias da sociedade; e, quando esposa, a felicidade do marido e da familia —

É assim.

A felicidade da sociedade, que é a felicidade de todos em geral e de cada uma das famílias que a constituem em particular, depende essencialmente da mulher.

A mulher é a mãe do genero humano; e é dela, essencialmente dela, que ha de vir a regeneração da sociedade, quando esta se compenetrar bem do que deve á educação da mulher — sua mãe!

Convencida desta verdade, e coadjuvada por nossa irmã, a sra. D. Joanna Emilia Moreira de Sá, da casa de Sá, tomamos a peito a instituição d'um collegio de educação do sexo feminino n'esta formosa aldeia de Landim, cujo programma é o que abaixo se segue —

PROGRAMMA

DO

Collegio de Nossa Senhora das Dores de Landim.

DIRECIDO POR

D. Eduarda Emilia Moreira de Sá, coadjuvada por sua irmã, D. Joanna Emilia Moreira de Sá. —

Com este titulo vai instituir-se um novo collegio de meninas no segundo corpo do mesmo edifício do collegio de meninos, já instituido em Outubro deste anno.

A situação do edifício é uma das mais aprasivas e saudáveis da nossa Província. Entre a floresta Villa Nova de Famalicão e Santo Thyrso, com distância para ambos de dous a tres quartos de legoa, oferece todas as proporcões e vantagens, que desejarse podem para um estabelecimento desta ordem, e para o qual parece que a mesma natureza está convidando.

O magestoso templo que o edifício tem junto, onde se venera com muita devoção a milagrosa imagem de Nossa Senhora das Dores, que o collegio reconhece por sua Protetora, dá logar a que as alumnas, dum espacoso e elegante coro, assistam commodoamente ao Santo sacrifício da missa, e pratiquem diariamente todos os exercícios espirituais e actos religiosos, como católicas romanas.

Finalmente, uma magnifica e espaçosa quinta, toda morada, com tanques d'água nascente, rica de floridos jardins e a menos prados, cortado por extensas ruas, bordados de variada e copiosissima vegetação, a qual pertence ao snr. comendador Antonio Vicente de Carvalho e Souza, proprietário do edifício do collegio, e que serve para recreio e passeios ordinarios das alumnas, completa a pitoresca situação do estabelecimento.

O collegio de meninas, estabelecido no segundo corpo do edifício, é inteiramente independente do de meninos, cujos exercícios todos são praticados em separado, e até mesmo no templo, cujo corpo estes ocupam, e aquellas ocuparão o côro.

O collegio ensina —

Instrução Primária

Disciplinas	Prendas.
Lír, escrever e contar.	Meia.
Princípios gerais de moral.	Rendas d'agulha.
Boutrina christã.	Costura.
Grammatica Portugueza.	Marcar.
Regencia e analysis grammatical.	
Chorographia e história portugueza.	

Instrução secundaria

Disciplinas.	Prendas.
Lingua Franceza e Ingleza.	Talhar para mulher e homem.
História Sagrada e Profana	Bordado em todos os géneros.
Chronologia e Geographia	Tecidos.
Economia Doméstica.	Flores.

Artes Liberaes.

Desenho em todos os ramos.
Muzica vocal e instrumental, e dança.
As alumnas serão ensinadas por a directora e pela sua coadjutora nas disciplinas e prendas para que elas estivessem habilitadas, e sempre que seja possível; e só fora disso serão ensinadas por mestras de provada capacidade, educação e bons costumes, tendo estas sujeitas a si as suas discípulas somente durante o tempo das aulas, mas sempre debaixo da immediata inspecção e vigilância da directora, cuja sua coadjutora.

Todas as disciplinas e prendas serão ensinadas por mestras á excepção das Línguas Franceza e Ingleza, Desenho e Muzi-

ca, que por em quanto serão ensinadas por mestres.

São banidos os castigos corporais.

A correção será dada por meio de castigos e estímulos morais, próprios da infância, e de entes rationaes e delicados; e para suscitar a louvável emulação, e a gozar a applicação, e incitar o amor ao trabalho, se usará de premios apropriados ao sexo, ao merecimento, e à idade.

Em cada aula haverá um mappa d'informação semanal, no qual, e na casa competente a respectiva mestra lançará a nota de muito bem — bem — suficiente — mal; e os mappas de cada trimestre serão no fim deste enviados aos respectivos pais, ou tutores das alumnas, pelos quais poderão conhecer do seu aproveitamento.

Quando uma mesma mestra precisar castigar segunda vez qualquer discípula na mesma semana, antes de o fazer dará parte á directora, ou á sua coadjutora para esta tomar previo conhecimento do motivo e circunstâncias do facto.

O anno lectivo principia no 1º d'Outubro. As lições regulares suspendem-se a 23 de Dezembro por espaço de 15 dias; em sabbado de Ramos por outro tanto tempo; e desde o fim d'Agosto até o 1º d'Outubro: quando porem as famílias assim o queiram poderão as alumnas passar as férias sobreditas no collegio, pagando cada uma 240 reis, por dia.

As alumnas tem diariamente almoço, jantar, mereada, e cêa, com a maior abundância e decência de serviço.

As alumnas dormirão em comum n'un salão, debaixo d'uma vigília imediata e permanente.

Somente são admissíveis ao collegio alumnas até á idade de 12 annos.

Todas as molestias graves serão tratadas fora do collegio. A ausência de mais de 15 dias motivada por esta causa, dará direito a um abatimento correspondente no preço ou vencimento do trimestre. Por outro qualquer motivo nenhum abatimento se fará em pensões recebidas.

Se a alumna doente tiver indispensavelmente de ser tratada no collegio pagará mais 480 reis diarios, além das despesas de botica e medico.

As alumnas farão oração pela manhã e à noite.

O collegio é sempre franqueado ás pessoas que o queiram visitar a qualquer hora do dia.

Aos pais, ou tutores das alumnas se lha sempre, de dia e de noite,

São dias feriados todos os domingos, e quintas feiras, excepto havendo na semana dia sanctificado.

Nos dias feriados a directora inspecionará o fato das alumnas, desenvolvendo-lhes o espírito da boa ordem no uso doméstico.

A prestação annual de cada alumna são — 76\$800 reis, pagos em trimestres adiantados.

O anno lectivo divide-se em quatro trimestres a saber:

1.º Desde o 1º de Outubro até o 1º de Janeiro.

2.º Desde o 1º de Janeiro até o 1º d'Abri.

3.º Desde o 1º d'Abri até o 1º de Julho.

4.º Desde o primeiro de Julho até o 1º de Outubro.

Enxoval.

Um leito com enxoval.

Um travessero.

Dois fronhas sem folhos.

Quatro lençóis de linho.

Dois cobertores de lã.

Dois cobertas de fustão branco.

Tres toalhas de mãos de pano de linho tudo marcado com o nome da alunina.

Dois penteadores de morim branco.

A mais roupa não tem numero determinado.

A directora receberá sempre com benevolencia qualquer observância sobre o melhor regimen do collegio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida.

A directora do collegio de Nossa Senhora das Dores de Landim — D. Eduarda Emilia Moreira de Sá.

N. B. O correio é o de Villa Nova de Famalicão a — Landim.

ANNUNCIOS.

Na Typographia da Tesoura de Guimaraes, periolico para contatar, ate o dia 20 do mes, ou troceta pessoa, a redação do que preencher aquelle lugar, dirija-se por quem estiver nestas circunstâncias, e que crea-se de um hypogramma labil.

ATTESTAÇÃO.

Na loja da rua dos Mercadores n.º 2 se vendem alguns livros franceses e portugueses, os quais pela sua raridade e matéria de que tratão, se tornão hoje bastante interessantes. (530)

No Domingo 14 do corrente por 10 horas da manhã nos Claustros do extinto convento de S. Domingos, desta cidade se hade arrematar voluntariamente uma moenda de casas, sitas na rua da Fonte Nova, da mesma, e que tem o n.º 10 — pertencentes a Antonio Vicente da Graça. Quem as quiser ver pode dirigir-se á casa proxima n.º 11 aonde se mostram. (531)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranense da Tesoura,
rua Nova do Muio n.º 48.